

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupos Motores Geradores EBC/COORD-CM Nº 0058/2017, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a DCCO SOLUÇÕES E, ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, em 20 de outubro de 2017.

Processo nº 0383/2017

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério de Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395 de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, conforme previsto previsto no artigo 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da da Portaria-Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **PEDRO MARCOS BOSZCZOWSKI**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3333780-9 PR e do CPF/MF sob o nº 364.886.589-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, localizada no ST SAAN, Quadra 01, Lotes 1155/1185, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70632-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.475.599/0002-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (DCCO)**, neste ato representada por seu Procurador, **EMANUEL DE MELO SOUZA**, brasileiro, solteiro, Consultor de Licitações, portador da Carteira de Identidade nº 2389515 – SSP/DF e do CPF/MF nº 734.326.791-49 deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** a análise do direito ao reajuste, e **discriminar** os dados da Nota de Empenho para o Exercício Financeiro de 2021.

Emanuel M. Souza
Consultor Licitação I
DCCO Soluções em Energia e Equip. Ltda



CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 11.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência, com início em **23/10/2021** e término em **23/10/2022**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor anual estimado será de **R\$ 209.999,87 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO A ANÁLISE AO REAJUSTE

3.1. Com fundamento no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato, fica registrada a análise e se aprovada a concessão do reajuste, considerando o acumulado de 12 (doze) meses, tomando-se por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação e do reajuste, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA:

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho:	2021NE001351
Emissão:	15/10/2021
Valor:	R\$ 42.866,60 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

4.1.1. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2022 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

Emanuel M. Souza
Consultor Licitação 1
DCCO Soluções em Energia e Equip. Ltda



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

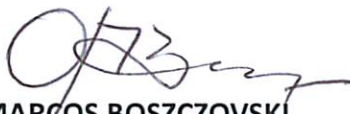
6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante



PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Diretor de Operações Engenharia e
Tecnologia



RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 147, de 05/05/2020

DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratada



Emanuel M. Souza
Consultor Licitação I
DCCO Soluções em Energia e Equip. Ltda

EMANUEL DE MELO SOUZA

Procurador

Testemunhas:

1)



José Andraus Gassani
Coord. de Logística e Manutenção
DCCO Soluções em Energia e Equip. Ltda

2)



BÁRBARA F. HOFFMANN SOUZA
Mat. 13716
BBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A



EM BRANCO